ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Alunicipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICADO DECRETO Nº4513/2021 Data 02.07.2021

Súmula. Concede Licença Especial a Professor Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 60(sessenta)dias, ao servidor Celso Jose Babinski ocupante do cargo efetivo de Professor, na matrícula nº2442-2, referente ao período aquisitivo de 12/02/2003 a 11/02/2008.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data retroativa a 21 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de julho de 2021.

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

Jornal Diario alicial - Auf

Páginal 43

Edição 2304

Ass. Responsável